

PORTARIA GP nº 382/2021

Designa Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de São Bento do Una/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de São Bento do Una/PE, para a contratação de pessoal para atender as demandas de diversas secretarias.

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais de diversas secretarias da Prefeitura de São Bento do Una/PE.

Art. 2º - Compõe a Comissão para o concurso da Prefeitura de São Bento do Una:

- I – JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA – Mat. 090048
- II – ISRAEL NUNES DE ANDRADE – Mat. 105005
- III – GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAIS – Mat. 093314
- IV – EUNICE ALVES FEITOSA – Mat. 096531
- V – ANA IZABEL CAVALCANTE OLIVEIRA DA SILVA – Mat. 094458

Parágrafo Único - A Comissão terá como Presidente o Servidor JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.



PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 29/04/2021
Funcionário 94372